



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Decreto Legislativo nº 10/25

14 de abril de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de Título Cidadão Alcinopolense ao sr^a. Amanda Vicensoti Silvestrini”.

Considerando a indicação do nome acima referido, pela Nobre **Vereadora Mirelle Piva**, em sessão especial realizada no dia 14 de abril de 2025, estando a indicação de acordo com a Lei n.º 134/01, de 27 de Agosto de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei 252/2007, de 21 de Março de 2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regimentais decreta e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º O Poder Legislativo Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos e os relevantes serviços prestados neste Município pela senhora **AMANDA VICENSOTI SILVESTRINI**, resolve outorgar-lhe o **“TÍTULO DE CIDADÃO ALCINOPOLENSE”**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou por afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 14 dias do mês de abril de 2025.

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA
Presidente